



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

~~RESOLUÇÃO~~ LEI Nº 832, de 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aprova plano de sinalização da cidade e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de sinalização da cidade de Matipó, elaborado pelo Departamento de Transito de Minas Gerais, conforme planta e especificações anexos.

Art. 2º - Para atender á despesa de implantação do referido plano, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 11 de dezembro de 1979

José Mendes de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretaria.